DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE JALES	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 23/2021- Pregão Eletrônico nº 11/2021- Sistema de Registro de Preço nº 07/2021 – Objeto: Registrar preço para aquisição de pedra rachão para a manutenção das vias públicas, por um período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 08h15min do dia 25/03/2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 ou 3056. Jales/SP, 12 de março de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Convocação - Processo nº 04/21 - Pregão Eletrônico nº 03/21 - Contrato nº 17/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clinica Geral para atuar na UBS/ESF Ozil Joaquim Rezende (Municipal), por um período de 12 (doze) meses. A Prefeitura do Município de Jales CONVOCA a empresa ZAGATTI – SERVIÇOS MÉDICOS S/S inscrita no CNPJ nº 11.650.811/0001-54, vencedora do item 01 do processo supramencionado para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme disposto no instrumento convocatório item nº 15, bem como o disposto no Art 81 da Lei Federal nº 8.666/93, compareça na Divisão de Licitações, Compras e Contratos para assinatura do contrato, sob pena das sanções previstas no item nº 14, do edital. Jales/SP, 12 de março de 2021 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 05/2021 – Pregão Eletrônico 04/2021 – Sistema de Registro de Preço 03/2021. Objeto: Registrar preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal para atender pacientes com DPOC (doenças pulmonares obstrutivas crônicas) por 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço unitário os Itens de nº 01 e 02 a empresa OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 61.430.385/0002-00. Jales/SP, 03 de março de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços nº 07/2021 - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e Oxijales Comercial e Distribuidora Ltda - ME – Item 01: 400 un - oxigênio medicinal com comodato do cilindro capacidade 10,0 M³/50L valor unitário R$ 149,00 - marca Oxigen - Item 2– 120 un - oxigênio medicinal com comodato do cilindro com capacidade de 1m³/7L – valor unitário R$ 79,00 - marca Oxigen. Ficam declarados que os preços registrados na presente ata serão validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/ SP, 03 de março de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº 19/21 – Pregão Eletrônico nº 09/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais Cuidadores Sociais para atuar na Casa de Apoio ao Migrante, por um período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário o único item à empresa Maria Gabriela Alves Parini – ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.345.344/0001-14. Jales/SP, 05 de março de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 18/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales- Contratado: Maria Gabriela Alves Parini – ME - Assinatura: 08/03/21 - Vigência: 12 meses (a partir da emissão da ordem de serviço) - Valor: R$ 51.916,80.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 04, de 12 de março 2021.

Altera a redação do Artigo 1º do Ato nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o anúncio do governador de São Paulo de 11 de março de 2021, que o estado entrará, a partir de segunda-feira (15), na fase emergencial do Plano São Paulo, que estabelece medidas ainda mais restritivas do que a atual, vermelha, onde o "teletrabalho" será obrigatório para atividades administrativas não essenciais, como de órgãos públicos e escritórios;

Considerando que esta determinação abrange diretamente este Poder Legislativo, que, desta maneira, passa a ter a proibição de abertura ou jornada física no prédio da Câmara Municipal, sendo obrigatório o regime remoto;

Considerando que a esta Mesa Diretora compete tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1.º O Artigo 1º do Ato da Mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato nº 03, de 08 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º No período de 15 a 30 de março de 2021, podendo ser prorrogado, caso seja assim decretado pelo Governador do Estado de São Paulo, não haverá expediente ao público na Câmara Municipal de Jales, sendo adotado o regime de teletrabalho, sem necessidade de compensação de horário pelos servidores do Poder Legislativo".

(...)

Art. 2.º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Ato da Mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

- Hilton Alessando Marques de Oliveira -

Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -

1º Secretário

- Andréa Cristina Moreto Gonçalves -

2ª Secretária

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo